

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 04/2012 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DIVERSOS CARGOS

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto de PESQUISA, ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE PARÂMETROS PEDAGÓGICOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E PARÂMETROS DE SEGURANÇA PARA UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO SINASE.

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade). Este projeto visa colaborar com o processo histórico de adequação e implementação do SINASE no país, por meio da realização de estudo e produção de material que subsidiará as normas referenciais do SINASE, a serem utilizadas em iniciativas de formação continuada, bem como no cotidiano dos programas e unidades a partir do alinhamento de conceitos e práticas para o território nacional.

2. O SINASE

Aos 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos da resolução conjunta do Conanda e SDH que definiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

Em janeiro de 2012, foi sancionada a Lei nº 12.594, que institui o SINASE no território Nacional. Este marco legal, além de trazer referências da resolução, avança em aspectos da gestão do sistema, da maior uniformização na aplicação das medidas socioeducativas, dos direitos dos adolescentes, da metodologia de atendimento entre outros aspectos. O advento da

nova lei requererá um esforço na estruturação, normatização e regulamentação do Sistema em especial na elaboração de diretrizes técnicas para os programas e estabelecimento de normas referências a serem aplicadas em todo o território nacional. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE exigirá dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

3. CONTEÚDOS MÍNIMOS DE REFERÊNCIA

Os conteúdos a serem produzidos no referido estudo deverão ser elaborados a partir da pesquisa bibliográfica, gerando um texto básico, o qual passará pela apreciação de um grupo de trabalho com representantes dos gestores estaduais, dos fóruns e equipe da Secretaria. Posteriormente, será colocado para consulta, quando as sugestões serão analisadas e incorporadas ao texto original. A revisão do texto após as incorporações será feita pelos conteudistas. Após novo processo de validação os parâmetros serão colocadas para apreciação do Conanda para serem futuramente institucionalizados.

3.1. Parâmetros Pedagógicos:

Questões gerais

- Princípios e pressupostos da socioeducação
- Conceito da socioeducação e desdobramentos na execução das medidas
- Caráter sancionatório e educativo das Medidas Socioeducativas (MSEs)
- Relação do binômio educação e segurança
- Fase de atendimento – percurso socioeducativo

Instrumentais Institucionais

- PPPI- Plano Político Pedagógico Institucional
- Diagnóstico polidimensional
- PIA – Plano Individual de Atendimento

Características e particularidades das fases de atendimento/ MSE

- Atendimento inicial e Internação provisória
- Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade
- Semiliberdade e Internação

3.2. Parâmetros de Segurança:

Conceito da segurança socioeducativa

- Indissociabilidade do processo socioeducativo
- Práticas cotidianas nas unidades de restrição e privação de liberdade
- Planos de segurança por unidades

Instrumentos cotidianos de garantia dos direitos humanos

- Protocolos institucionais
- Notificação de morte
- Combate à tortura e aos maus tratos
- Corregedorias e ouvidorias
- Organização de mães

Segurança preventiva- educativa

- Diálogos cotidianos
- Mediação de conflitos/ círculos restaurativos
- Segurança de rotina

Segurança interventiva em situação de crises

- Indicadores de crise
- Protocolos de identificação e Intervenção
- Equipamentos de apoio

Obs.: Os conteúdos anteriormente relacionados têm a finalidade de orientar o início dos trabalhos. Conforme o processo de construção participativa for indicando necessidade de exclusão, inclusão ou alteração dos conteúdos, as modificações serão procedidas com o intuito de melhorar a qualidade e aplicabilidade dos parâmetros e normas referenciais.

4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
SUPERVISOR DE CONTEÚDO Parâmetros Pedagógicos Código: SUCON-PED	1. Possuir título de Pós-graduação. 2. Possuir elevados conhecimentos sobre: a) políticas públicas para crianças e adolescentes; b) Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; c) Normativas nacionais e internacionais

<p><i>(1 profissional)</i></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$4.000,00</p> <p>Período de Contratação: 06 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<p>que tratam do tema da Criança e do Adolescente; d) Atendimento socioeducativo.</p> <p>3. Ter desenvolvido pesquisas em nível nacional sobre as temáticas de atendimento socioeducativo ou justiça juvenil.</p> <p>4. Ter produção científica sobre atendimento socioeducativo ou justiça juvenil, divulgada em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc.</p> <p>5. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.</p> <p>6. Experiência em liderança de equipe multidisciplinar.</p> <p>7. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.</p> <p>8. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados.</p> <p>9. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.</p> <p>Função: Responsável pela equipe de conteudistas para pesquisa, produção e validação de documento contendo Parâmetros Pedagógicos das medidas socioeducativas, de acordo com os conteúdos mínimos de referência elencados no do item 3.1.</p>
<p>CONTEUDISTA Parâmetros Pedagógicos</p> <p>Código: CON-PED</p> <p><i>(5 profissionais)</i></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$2.500,00</p> <p>Período de Contratação: 04 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<p>1. Possuir graduação completa e conhecimentos elevados sobre: a) políticas públicas para crianças e adolescentes; b) Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; c) Normativas nacionais e internacionais que tratam do tema da Criança e do Adolescente; d) Atendimento socioeducativo.</p> <p>2. Ter produção científica sobre atendimento socioeducativo ou justiça juvenil, divulgada em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc.</p> <p>3. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.</p> <p>4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.</p> <p>5. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados.</p> <p>6. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.</p> <p>Função: Responsável pela pesquisa e produção de documento contendo Parâmetros Pedagógicos para as medidas socioeducativas, de acordo com os conteúdos mínimos de referência elencados no do item 3.1.</p>

<p>SUPERVISOR DE CONTEÚDO Parâmetros de Segurança</p> <p>Código: SUCON-SEG</p> <p><i>(1 profissional)</i></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$4.000,00</p> <p>Período de Contratação: 06 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Possuir o título de Pós-graduação.2. Possuir elevados conhecimentos sobre: a) políticas públicas para crianças e adolescentes; b) Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; c) Normativas nacionais e internacionais que tratam do tema da Criança e do Adolescente; d) Atendimento socioeducativo.3. Ter desenvolvido pesquisas em nível nacional sobre as temáticas de atendimento socioeducativo ou justiça juvenil.4. Ter produção científica sobre atendimento socioeducativo ou justiça juvenil, divulgada em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc.5. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.6. Experiência em liderança de equipe multidisciplinar.7. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.8. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados.9. Currículo atualizado na Plataforma Lattes. <p>Função: Responsável pela equipe de conteudistas para pesquisa, produção e validação de documento contendo Parâmetros de Segurança para as unidades socioeducativas, de acordo com os conteúdos mínimos de referência elencados no do item 3.2.</p>
<p>CONTEUDISTA Parâmetros de Segurança</p> <p>Código: CON-SEG</p> <p><i>(3 profissionais)</i></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$2.500,00</p> <p>Período de Contratação: 04 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Possuir graduação completa.2. Possuir conhecimentos elevados sobre: a) políticas públicas para crianças e adolescentes; b) Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; c) Normativas nacionais e internacionais que tratam do tema da Criança e do Adolescente; d) Atendimento socioeducativo.3. Ter produção científica sobre atendimento socioeducativo ou justiça juvenil, divulgada em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc.4. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades.5. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.6. Conhecimento e técnicas para elaboração de coleta de dados.7. Currículo atualizado na Plataforma Lattes <p>Função: Responsável pela pesquisa e produção de documento contendo Parâmetros de Segurança para as unidades socioeducativas, de acordo com os conteúdos mínimos de referência elencados no do item 3.2.</p>

5. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 26/03/2012 até o dia 11/04/2012 para o endereço: candidatos@ceag.unb.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF para **apenas 1 (um)** dos cargos disponíveis, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada Nº 04/2012 - Código: CON-PED**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

6. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.